



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		220/2010-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

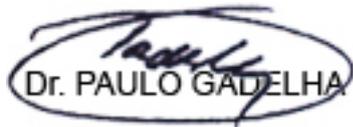
Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1.º do art. 8.º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH n.º 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 01 de julho de 2010 a 31 de junho de 2013, para o servidor Gilson Mendes da Cruz, matr./SIAPE n.º. 0464903, ocupante do cargo de Pesquisador Titular III, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/04/2010.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	27/04/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.